

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 35/13

Designa substituto temporário.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o disposto em atestado médico emitido em 02/05/13,

Considerando, a proximidade do período de licença maternidade da Prof^a Josiane Elias Nicolodi,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a Profa Junelene Costodio Pruner para substituir temporariamente a Profa Josiane Elias Nicolodi na função de Coordenadora do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia de Produção até o término do período de licença maternidade.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/13.

Brusque, 03 de maio de 2013.

Günther Lother Pertschy Reitor